

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de **BORBA**, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1. Marisa Isabel dos Santos Matias
2. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa
3. Tiago Pedro de Sousa Mayan Gonçalves
4. André Claro Amaral Ventura
5. Vitorino Francisco da Rocha e Silva
6. João Manuel Peixoto Ferreira
7. Ana Maria Rosa Martins Gomes

Borba, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)